

SERVIÇO DE DESPORTO DE SANTA MARIA
Contrato-Programa n.º 339/2010 de 7 de Dezembro de 2010

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para a época desportiva 2010/2011, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de Santa Maria e os clubes que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento do Programa de Coordenação da Formação das actividades de treino e de competição no âmbito dos seus escalões de formação.

Clubes	Montante
Clube Ana de Santa Maria	4 859.00 €
Clube Desportivo Os Marienses	5 684.00 €

26 de Novembro de 2010. - A Coordenadora, *Catarina Âmbar*.